EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE ESCOLHA DE DONATÁRIA PARA RECEBIMENTO EM DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL PÚBLICO, COM MELHOR PROPOSTA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER VINCULANTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, para escolha de melhor proposta de obrigação de fazer, vinculada a doação de imóvel público pertencente a este Município de ALFENAS/MG, nos termos da Lei Municipal nº 4.896 de 17 de dezembro de 2019, havendo como encargos a realização de procedimentos na área de saúde, conforme o anexo III deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital, escolher melhor proposta de pessoas jurídicas interessadas na recepção via doação com encargos de imóvel público do Município de Alfenas definido na Lei Municipal nº 4.896/2019, na forma de encargos de procedimentos na área de saúde, conforme a seguir:

I – Imóvel urbano com área territorial de 1.493,00 m² e área construída de 904,04 m², localizado à Rua Bias Fortes, nº 595, com inscrição cadastral n. 05.06.004.0240.0001 e matrícula n. 58.598, cuja avaliação perfaz o importe de R$ 1.726.332,00 (Um milhão setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

1.2. De forma complementar, constitui também como objeto deste Edital, na condição de obrigação de fazer vinculante, conforme dispõe a Lei 4.896/2019, a execução de procedimentos gerais de saúde à população de Alfenas no valor de avaliação do imóvel a ser doado avaliado em R$ 1.726.332,00 (Um milhão setecentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e dois reais), ou o maior quantitativo de procedimentos informados na proposta apresentada, sendo que os procedimentos deverão ser realizados no prazo máximo de 12(doze) meses:

In verbis:

Art. 1º Fica autorizada a doação à entidade ou empresa privada de imóvel público, composto por 1 (um) terreno com área de 1.493,00 m², com área construída de 904,04 m², onde está instalado o Restaurante Popular, localizado à Rua Bias Fortes, nº 595, centro, Alfenas-MG, conforme demonstra o croqui correspondente ao Anexo Único desta Lei, registrado no CRI local sob a Matrícula nº 58.598, com inscrição cadastral 05.06.004.0240.0001, avaliado em R$ 1.726.332,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

1.3. O imóvel, objeto desta doação, está vinculado ao contrato de concessão do Restaurante Popular à empresa Total Alimentação S/A – CNPJ: 13.668.070/0001-64. O prazo contratual é de 5(cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período. Sendo que a donatária vencedora deverá respeitar o prazo de 10 (dez) anos, para usufruir do referido imóvel.

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. As pessoas jurídicas interessadas na execução dos procedimentos de saúde de que trata este Edital, deverão providenciar o seu credenciamento junto à Prefeitura Municipal de ALFENAS, Setor de Licitações e Contratos , sito na Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, nesta cidade, em **27/12/2019 das 12 horas as 15 horas**, mediante requerimento e o encaminhamento dos respectivos documentos e informações constantes no item 2.2 a 2.4 deste Edital e seus Anexos, em dois envelopes lacrados, contendo os seguintes dizeres em sua parte externa:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
(Comissão Permanente de Licitação)
Envelope nº 01 (habilitação)
EDITAL Nº **009/2019**
Processo Nº **394/2019**
CHAMAMETO PÚBLICO: DOAÇÃO DE IMOVEL COM OBRIGAÇÃO DE FAZER
Denominação Pessoa Jurídica:
CNPJ/CNPF/MF :

2.2. Documentos a serem encaminhados:

2.2.1. Pessoa Jurídica:

a) ato constitutivo;

b) prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) certidões de débitos junto ao INSS e ao FGTS;

d) certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa, sendo que a regularidade fiscal municipal será comprovada através de certidão negativa de débitos relativa a “tributos diversos”;

e) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor do Foro da sede do condomínio;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

g) Documentos de identificação dos representantes da empresa como CPF e identidade ou carteira de habilitação.

2.2.1.1. As empresas que não apresentarem as certidões negativas, terão um prazo de 15 dias úteis para entrega, sob pena de convocação do segundo colocado. O restante da documentação de constituição da empresa e do representante deverão ser apresentadas sob pena de inabilitação.

2.3. Juntamente com "envelope nº 01", deverá ser entregue o envelope "2" contendo a proposta econômica de recepção de doação com obrigação de fazer, com o seguinte formato:

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
(Comissão Permanente de Licitação)
Envelope nº 02 (proposta)
EDITAL Nº **009/2019**
Processo Nº **394/2019**
CHAMAMENTO PÚBLICO: DOAÇÃO DE IMOVEL COM OBRIGAÇÃO DE FAZER
Denominação Pessoa Jurídica:
CNPJ/CNPF/MF :

2.4. Documentos a serem encaminhados envelope 02(proposta):

2.4.1. Proposta com o cronograma de execução, valores e quantitativos dos procedimentos de saúde;

3. DAS CONDIÇOES ESPECIAIS DA DOAÇÃO:

3.1. OBRIGAÇÃO VINCULANTE PRINCIPAL DA DOAÇÃO:

O imóvel descrito no item 1.1. – I deste edital será transferido a título de doação com encargos, assumindo a donatária a obrigação de realizar a execução dos procedimentos de saúde listados no anexo III deste edital.

3.2. A Donatária deverá executar os procedimentos de saúde no prazo de 12 (doze) meses impreterivelmente.

3.2.1. Se a donatária não conseguir concluir integralmente o compromisso dos serviços, ou seja, concluir todos os procedimentos de saúde elencados neste edital, o imóvel acima referido será revertido ao Município.

3.2.2. Cabe à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar e certificar todos os procedimentos executados pela donatária, emitido documento mensal e assinado por ambas as partes e o mesmo passará a fazer parte do processo 394/2019 para comprovação futura.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os documentos e informações apresentadas pelas proponentes em conformidade com este Edital, serão analisadas no dia **27** de dezembro de 2019, às **15** horas, na sala da Divisão de Licitações da Secretaria de Fazenda e Suprimentos, localizada na Rua João Luiz Alves, 181, Centro, Alfenas (MG) Telefones: (35) 3698-1360 e (35) 3698-1359.

4.2. Será selecionada e classificada a pessoa jurídica, devidamente habilitada a contratar com a municipalidade, a que apresentar melhor resultado na proposta apresentada conforme os itens 4.2.2. a 4.2.2.4., apresentados no envelope de proposta:

4.2.1. Tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde com a demanda reprimida com descrição, quantitativo, valores de referência e valor total em consonância com o valor de avaliação do imóvel a ser doado:

Consulta / Procedimento	Quantidade de demanda SMS	Valor de Referencia	Total
ANGIORRESONANCIA	118	R$ 625,00	R$ 73.750,00
ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL	6	R$ 517,00	R$ 3.102,00
ANGIOTOMOGRAFIA CEREBRAL	9	R$ 405,00	R$ 3.645,00
ANGIOTOMOGRAFIA TORAXICA	9	R$ 517,00	R$ 4.653,00
AUDIOMETRIA	121	R$ 40,00	R$ 4.840,00
BRONCOSPIA	13	R$ 450,00	R$ 5.850,00
CINTILOGRAFIA	56	R$ 408,52	R$ 22.877,12
COLONOSCOPIA	580	R$ 270,00	R$ 156.600,00
CONSULTA ANGIOLOGISTA	628	R$ 50,00	R$ 31.400,00
CONSULTA CABEÇA E PESCOÇO	54	R$ 50,00	R$ 2.700,00
CONSULTA CARDIOLOGIA	137	R$ 50,00	R$ 6.850,00
CONSULTA CIRURGIAO GERAL	116	R$ 50,00	R$ 5.800,00
CONSULTA CIRURGIAO PEDIATRICO	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
CONSULTA CIRURGIAO PLASTICO	75	R$ 50,00	R$ 3.750,00
CONSULTA CIRURGIAO TORACICO	9	R$ 50,00	R$ 450,00
CONSULTA DERMATOLOGIA	1628	R$ 50,00	R$ 81.400,00
CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	340	R$ 50,00	R$ 17.000,00
CONSULTA FISIOTERAPIA	459	R$ 15,00	R$ 6.885,00
CONSULTA FONOAUDILOGIA	107	R$ 20,00	R$ 2.140,00

CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	199	R$ 50,00	R$ 9.950,00
CONSULTA MASTOLOGIA	38	R$ 50,00	R$ 1.900,00
CONSULTA NEFROLOGIA	191	R$ 50,00	R$ 9.550,00
CONSULTA NEUROCIRURGIA	77	R$ 50,00	R$ 3.850,00
CONSULTA NEUROLOGIA	285	R$ 50,00	R$ 14.250,00
CONSULTA NUTRICIONISTA	767	R$ 50,00	R$ 38.350,00
CONSULTA OFTALMOLOGIA	4110	R$ 50,00	R$ 205.500,00
CONSULTA ORTOPEDIA	1499	R$ 50,00	R$ 74.950,00
CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	644	R$ 50,00	R$ 32.200,00
CONSULTA PNEUMOLOGIA	537	R$ 50,00	R$ 26.850,00
CONSULTA PROCTOLOGIA	738	R$ 50,00	R$ 36.900,00
CONSULTA PSICOLOGIA ADULTO	349	R$ 35,00	R$ 12.215,00
CONSULTA PSICOLOGIA CRIANÇA	18	R$ 35,00	R$ 630,00
CONSULTA PSIQUIATRIA	82	R$ 50,00	R$ 4.100,00
CONSULTA REUMATOLOGIA	593	R$ 50,00	R$ 29.650,00
CONSULTA UROLOGIA	1411	R$ 50,00	R$ 70.550,00
DENSIOMETRIA OSSEA	358	R$ 70,00	R$ 25.060,00
DOPPLER DE TIREOIDE	145	R$ 230,00	R$ 33.350,00
DOPPLER DE CAROTIDAS	235	R$ 230,00	R$ 54.050,00
DOPPLER VENOSO/ARTERIAL	400	R$ 230,00	R$ 92.000,00
ECOCARDIOGRAMA	1159	R$ 69,00	R$ 79.971,00
ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	98	R$ 170,00	R$ 16.660,00
ELETROCARDIOGRAMA	1359	R$ 13,00	R$ 17.667,00
ELETROENCEFALOGRAMA	5	R$ 70,00	R$ 350,00
ELETRONEUROMIOEGRA-FIA	120	R$ 375,00	R$ 45.000,00
ENDOSCOPIA	546	R$ 90,00	R$ 49.140,00
ESPIROMETRIA	598	R$ 55,20	R$ 33.009,60
HOLTER	93	R$ 60,00	R$ 5.580,00
MAMOGRAFIA	159	R$ 45,00	R$ 7.155,00
POLISSONOGRAFIA	257	R$ 125,00	R$ 32.125,00

RETOSSIGMOIDOSCOPIA	44	R$ 45,00	R$ 1.980,00
RNM CAMPO ABERTO	25	R$ 375,00	R$ 9.375,00
RX PANORAMICO	63	R$ 170,00	R$ 10.710,00
TESTE ERGOMETRICO	438	R$ 58,00	R$ 25.404,00
ULTRASSONOGRAFIAS	2850	R$ 50,00	R$ 142.500,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
VITRECTROMIA	8	R$ 4.750,00	R$ 38.000,00
TOTAL	26.891	-	**R$ 1.726.673,72**

OBS.: PRAZO TOTAL DE EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS SERÁ DE 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

4.2.2. Tabela que deverá ser informada pela pessoa jurídica habilitada a fazer os procedimentos, a qual deverá ser preenchida com valores, quantitativos e total respectivos procedimentos. Salienta-se que o valor dos procedimentos deverão ser maior ou igual ao informado pelo Município:

Consulta / Procedimento	Quantidade de demanda SMS	Valor de Referencia	Quantidade proposta pela donatária	Valor dos procedimentos informados pela donatária	Valor total
ANGIORRESONANCIA	118	R$ 625,00			
ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL	6	R$ 517,00			
ANGIOTOMOGRAFIA CEREBRAL	9	R$ 405,00			
ANGIOTOMOGRAFIA TORAXICA	9	R$ 517,00			
AUDIOMETRIA	121	R$ 40,00			
BRONCOSPIA	13	R$ 450,00			
CINTILOGRAFIA	56	R$ 408,52			
COLONOSCOPIA	580	R$ 270,00			
CONSULTA ANGIOLOGISTA	628	R$ 50,00			
CONSULTA CABEÇA E PESCOÇO	54	R$ 50,00			
CONSULTA CARDIOLOGIA	137	R$ 50,00			
CONSULTA CIRURGIAO GERAL	116	R$ 50,00			

CONSULTA CIRURGIAO PEDIATRICO	30	R$ 50,00			
CONSULTA CIRURGIAO PLASTICO	75	R$ 50,00			
CONSULTA CIRURGIAO TORACICO	9	R$ 50,00			
CONSULTA DERMATOLOGIA	1628	R$ 50,00			
CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	340	R$ 50,00			
CONSULTA FISIOTERAPIA	459	R$ 15,00			
CONSULTA FONOAUDILOGIA	107	R$ 20,00			
CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	199	R$ 50,00			
CONSULTA MASTOLOGIA	38	R$ 50,00			
CONSULTA NEFROLOGIA	191	R$ 50,00			
CONSULTA NEUROCIRURGIA	77	R$ 50,00			
CONSULTA NEUROLOGIA	285	R$ 50,00			
CONSULTA NUTRICIONISTA	767	R$ 50,00			
CONSULTA OFTALMOLOGIA	4110	R$ 50,00			
CONSULTA ORTOPEDIA	1499	R$ 50,00			
CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	644	R$ 50,00			
CONSULTA PNEUMOLOGIA	537	R$ 50,00			
CONSULTA PROCTOLOGIA	738	R$ 50,00			
CONSULTA PSICOLOGIA ADULTO	349	R$ 35,00			
CONSULTA PSICOLOGIA CRIANÇA	18	R$ 35,00			
CONSULTA PSIQUIATRIA	82	R$ 50,00			
CONSULTA REUMATOLOGIA	593	R$ 50,00			
CONSULTA UROLOGIA	1411	R$ 50,00			
DENSIOMETRIA OSSEA	358	R$ 70,00			
DOPPLER DE TIREOIDE	145	R$ 230,00			
DOPPLER DE CAROTIDAS	235	R$ 230,00			
DOPPLER VENOSO/ARTERIAL	400	R$ 230,00			
ECOCARDIOGRAMA	1159	R$ 69,00			
ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	98	R$ 170,00			
ELETROCARDIOGRAMA	1359	R$ 13,00			
ELETROENCEFALOGRAMA	5	R$ 70,00			

ELETRONEUROMIOEGRA-FIA	120	R$ 375,00			
ENDOSCOPIA	546	R$ 90,00			
ESPIROMETRIA	598	R$ 55,20			
HOLTER	93	R$ 60,00			
MAMOGRAFIA	159	R$ 45,00			
POLISSONOGRAFIA	257	R$ 125,00			
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	44	R$ 45,00			
RNM CAMPO ABERTO	25	R$ 375,00			
RX PANORAMICO	63	R$ 170,00			
TESTE ERGOMETRICO	438	R$ 58,00			
ULTRASSONOGRAFIAS	2850	R$ 50,00			
VIDEOLARINGOSCOPIA	10	R$ 100,00			
VITRECTROMIA	8	R$ 4.750,00			
TOTAL	26.891	-			

4.2.2.1. Esta tabela será o parâmetro de análise da donatária vencedora do certame, ou seja, a que ofertar maior quantitativo.

4.2.2.2. A donatária poderá optar por seguir o valor de referência e colocar uma quantidade a mais de procedimentos, ou diminuir o valor de referência, aumentando consequentemente o quantitativo dos procedimentos.

4.2.2.3. Este será o critério de desempate entre as licitantes concorrentes ao objeto deste edital.

4.2.2.4. Em caso de empate, mesmo utilizando os critérios acima, será realizado sorteio simples via utilização de números ou algarismos identificadores.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

5.1. A Prefeitura Municipal disponibilizará o servidor responsável para sanar dúvidas quanto ao objeto em questão informado pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.2. O Estabelecimento vencedor do chamamento deverá cumprir as determinações contidas neste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. Fica eleito o foro da Cidade de Alfenas/MG para dirimir quaisquer dúvidas e questões decorrentes do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. A participação nesta seleção implica a aceitação integral e irretratável pelo interessado dos termos deste Edital, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento.

6.3. Encerrada a fase de chamamento público com a lavratura da respectiva ata, os autos serão submetidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para exame de conveniência e oportunidade quanto à celebração de contrato com o estabelecimento comercial da Proposta selecionada para os fins pretendidos.

6.4. A donatária deverá iniciar os procedimentos constantes da proposta no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura do Instrumento contratual.

6.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à celebração de contrato ou indenização.

6.6. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – DADOS E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL A SER DOADO;

ANEXO II – LEI MUNICIPAL Nº 4.896/2019;

ANEXO III – TABELA DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO IMÓVEL A SER DOADO E DA TABELA DOS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE A EXECUTAR;

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO SOCIEDADE EM PJ EM PROCESSO DE CONCORDATA OU FALÊNCIA.

ANEXO VII – CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO VIII – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO;

ANEXO IX - PROPOSTA

ANEXO X – MINUTA CONTRATO;

ANEXO XI – RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EXECUTADOS

6.7. Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alfenas no endereço http://pregao.alfenas.mg.gov.br/>, (aba editais de chamamento público em andamento) bem como disponível em outras mídias no Setor de Licitações e Contratos , sito na Rua João Luiz Alves, nº 181, Centro, nesta cidade, nos horário da 12h00min às 18h00min, segunda a sexta, ou pelo e-mail licitacoes.contratos@alfenas.mg.gov.br .

Alfenas, 17 de dezembro de 2019

ROBERTO DIAS DE ALENCAR

Presidente de CPL

ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

DADOS E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL A SER DOADO

- IMÓVEL URBANO COM ÁREA TOTAL DE 1.493,00 M² COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 904,04 M² SITUADO À RUA BIAS FORTES 595, CENTRO – ALFENAS/MG, SOB O REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALFENAS PELA MATRÍCULA 58.598 – INSCRIÇÃO CADASTRAL: 05.06.004.0240.0001, AVALIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ALFENAS POR R$1.726.332,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

LEI MUNICIPAL Nº 4.896 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Prefeitura Municipal de Alfenas
CNPJ 18243220/0001-01
Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro CEP 37130-000 – Alfenas(MG)
Fone: (0xx35)3698-1300
E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.896, de 17 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre doação bem público municipal com encargos, mediante chamamento público e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a doação à entidade ou empresa privada de imóvel público, composto por 1 (um) terreno com área de 1.493,00 m², com área construída de 904,04 m², onde está instalado o Restaurante Popular, localizado à Rua Bias Fortes, nº 595, centro, Alfenas-MG, conforme demonstra o croqui correspondente ao Anexo Único desta Lei, registrado no CRI local sob a Matrícula nº 38.598, com inscrição cadastral 05.06.004.0240.0001, avaliado em R$ 1.726.332,00 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais).

Art. 2º Fica o Município de Alfenas autorizado a doar com encargos o imóvel descrito no art 1º, mediante as seguintes condições:

I – abertura de chamamento público de ampla concorrência; com prazo de publicação de edital, no mínimo de 7 (sete) dias corridos ou outros procedimentos para alienação de imóveis previstos em lei.

II - o imóvel descrito no artigo 1º será transferido a título de doação com encargos, assumindo a donatária a obrigação de respeitar integralmente o contrato de licitação firmado com a empresa Total Alimentação S/A inscrita o CNPJ sob o n. 13.668.070/0001-64 durante a vigência podendo ser prorrogado por igual período;

III – fica a donatária obrigada a realização de procedimentos gerais de saúde à população de Alfenas no valor de avaliação descrito no art. 1º, conforme demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.

IV – a entidade ou empresa privada realizará procedimentos de saúde no valor avaliado do imóvel, com base na tabela do Consórcio Intermunicipal de Saúde - Cislagos ou na tabela vigente, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfenas.

Art. 3º O imóvel descrito no art. 1º deverá ser revertido automaticamente ao patrimônio público do Município de Alfenas e sem direito à retenção das benfeitorias porventura ali existentes, caso a donatária não realize os encargos previstos nos incisos III e IV do art. 2º, devendo a cláusula de reversão constar expressamente da respectiva escritura pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 17 de dezembro de 2019

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 17/12/19 **, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas - MG**

ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

TABELA DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE DE DEMANDA REPRIMIDA:

Consulta / Procedimento	Quantidade de demanda SMS	Valor de Referencia	Total
ANGIORRESONANCIA	118	R$ 625,00	R$ 73.750,00
ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL	6	R$ 517,00	R$ 3.102,00
ANGIOTOMOGRAFIA CEREBRAL	9	R$ 405,00	R$ 3.645,00
ANGIOTOMOGRAFIA TORAXICA	9	R$ 517,00	R$ 4.653,00
AUDIOMETRIA	121	R$ 40,00	R$ 4.840,00
BRONCOSPIA	13	R$ 450,00	R$ 5.850,00
CINTILOGRAFIA	56	R$ 408,52	R$ 22.877,12
COLONOSCOPIA	580	R$ 270,00	R$ 156.600,00
CONSULTA ANGIOLOGISTA	628	R$ 50,00	R$ 31.400,00
CONSULTA CABEÇA E PESCOÇO	54	R$ 50,00	R$ 2.700,00
CONSULTA CARDIOLOGIA	137	R$ 50,00	R$ 6.850,00
CONSULTA CIRURGIAO GERAL	116	R$ 50,00	R$ 5.800,00
CONSULTA CIRURGIAO PEDIATRICO	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
CONSULTA CIRURGIAO PLASTICO	75	R$ 50,00	R$ 3.750,00
CONSULTA CIRURGIAO TORACICO	9	R$ 50,00	R$ 450,00
CONSULTA DERMATOLOGIA	1628	R$ 50,00	R$ 81.400,00
CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	340	R$ 50,00	R$ 17.000,00
CONSULTA FISIOTERAPIA	459	R$ 15,00	R$ 6.885,00
CONSULTA FONOAUDILOGIA	107	R$ 20,00	R$ 2.140,00
CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	199	R$ 50,00	R$ 9.950,00
CONSULTA MASTOLOGIA	38	R$ 50,00	R$ 1.900,00

CONSULTA NEFROLOGIA	191	R$ 50,00	R$	9.550,00
CONSULTA NEUROCIRURGIA	77	R$ 50,00	R$	3.850,00
CONSULTA NEUROLOGIA	285	R$ 50,00	R$	14.250,00
CONSULTA NUTRICIONISTA	767	R$ 50,00	R$	38.350,00
CONSULTA OFTALMOLOGIA	4110	R$ 50,00	R$	205.500,00
CONSULTA ORTOPEDIA	1499	R$ 50,00	R$	74.950,00
CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	644	R$ 50,00	R$	32.200,00
CONSULTA PNEUMOLOGIA	537	R$ 50,00	R$	26.850,00
CONSULTA PROCTOLOGIA	738	R$ 50,00	R$	36.900,00
CONSULTA PSICOLOGIA ADULTO	349	R$ 35,00	R$	12.215,00
CONSULTA PSICOLOGIA CRIANÇA	18	R$ 35,00	R$	630,00
CONSULTA PSIQUIATRIA	82	R$ 50,00	R$	4.100,00
CONSULTA REUMATOLOGIA	593	R$ 50,00	R$	29.650,00
CONSULTA UROLOGIA	1411	R$ 50,00	R$	70.550,00
DENSIOMETRIA OSSEA	358	R$ 70,00	R$	25.060,00
DOPPLER DE TIREOIDE	145	R$ 230,00	R$	33.350,00
DOPPLER DE CAROTIDAS	235	R$ 230,00	R$	54.050,00
DOPPLER VENOSO/ARTERIAL	400	R$ 230,00	R$	92.000,00
ECOCARDIOGRAMA	1159	R$ 69,00	R$	79.971,00
ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	98	R$ 170,00	R$	16.660,00
ELETROCARDIOGRAMA	1359	R$ 13,00	R$	17.667,00
ELETROENCEFALOGRAMA	5	R$ 70,00	R$	350,00
ELETRONEUROMIOEGRA-FIA	120	R$ 375,00	R$	45.000,00
ENDOSCOPIA	546	R$ 90,00	R$	49.140,00
ESPIROMETRIA	598	R$ 55,20	R$	33.009,60
HOLTER	93	R$ 60,00	R$	5.580,00
MAMOGRAFIA	159	R$ 45,00	R$	7.155,00
POLISSONOGRAFIA	257	R$ 125,00	R$	32.125,00

RETOSSIGMOIDOSCOPIA	44	R$ 45,00	R$ 1.980,00
RNM CAMPO ABERTO	25	R$ 375,00	R$ 9.375,00
RX PANORAMICO	63	R$ 170,00	R$ 10.710,00
TESTE ERGOMETRICO	438	R$ 58,00	R$ 25.404,00
ULTRASSONOGRAFIAS	2850	R$ 50,00	R$ 142.500,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
VITRECTROMIA	8	R$ 4.750,00	R$ 38.000,00
TOTAL	26.891	-	**R$ 1.726.673,72**

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM OBRIGAÇÃO DE FAZER (PROCEDCIMENTOS DE SAÚDE)

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fins do Chamamento Público n.º **009/2019**– Processo Administrativo n.º **394/2019**, que pessoa jurídica : (razão social)....., CNPJ/MF nº..... não foi declarada INIDÔNIA para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como que será comunicado qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade financeira.
Declaro, ainda, ter conhecimento e estar de pleno acordo com o edital, seus anexos e demais normas desta licitação.

(Local e data)

(Nome e Assinatura do Representante legal)

ANEXO V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

À Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM OBRIGAÇÃO DE FAZER (PROCEDIMENTOS DE SAÚDE)

Eu, CPF n.º, abaixo-assinado, na condição de representante legal da pessoal jurídica (razão social) declaro estar ciente do local onde se localiza o imóvel público objeto da doação bem como da tabela dos procedimentos de saúde a serem executados sob a forma de obrigação de fazer, nos termos do ordenamento vigente.

..... dede 2019.

Assinatura e

Nome do Representante Legal Pessoa Jurídica

Nome:

Endereço:

ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

À Comissão Permanente de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM OBRIGAÇÃO DE FAZER (PROCEDIMENTOS DE SAÚDE)

Eu, CPF n.º abaixo-assinado, representante legal da razão social CNPJ/MF....., para fins de habilitação no chamamento em epígrafe, DECLARO não ser sócio de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

....., de..... 2019.

Assinatura e Nome do Representante Legal

Endereço:

ANEXO VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

"papel timbrado da empresa"

"local", "data"

À Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: CHAMAMENTO PÚBLICO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM OBRIGAÇÃO DE FAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 394/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO:

O abaixo-assinado, portador da carteira de identidade n.º....., na qualidade de representante legal da pessoa jurídica, vem pela presente informar a V.Sa. que o Sr....., carteira de identidade n.º....., é a pessoa designada por nós para acompanhar a Sessão de Abertura da documentação de habilitação e da proposta e demais reuniões referentes ao procedimento administrativo em epígrafe, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, tais como rubricar documentos, assinar atas, interpor, impugnar e desistir de recursos e deliberar acerca do objeto a que se refere o certame.

Atenciosamente,

"nome e assinatura do representante legal da empresa"'

"nome e assinatura do credenciado"

ANEXO VIII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DOS REPRESENTNTE LEGAL:

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

Nome da Empresa:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Confirmo todas essas informações.

Local, data.

Assinatura do responsável LEGAL.

ANEXO IX

(Modelo de proposta)

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº **009/2019**
Processo Nº **394/2019**

CHAMAMENTO PÚBLICO: DOAÇÃO DE IMÓVEL COM OBRIGAÇÃO DE FAZER (PROCEDIMENTOS DE SAÚDE)

Declaro que na condição de obrigação de fazer vinculante, conforme dispõe a Lei 4.896/2019, a execução de procedimentos gerais de saúde à população de Alfenas conforme a tabela abaixo:

Consulta / Procedimento	Quantidade de demanda SMS	Valor de Referencia	Quantidade proposta pela donatária	Valor dos procedimentos informados pela donatária	Valor total
ANGIORRESONANCIA	118	R$ 625,00			
ANGIOTOMOGRAFIA ABDOMINAL	6	R$ 517,00			
ANGIOTOMOGRAFIA CEREBRAL	9	R$ 405,00			
ANGIOTOMOGRAFIA TORAXICA	9	R$ 517,00			
AUDIOMETRIA	121	R$ 40,00			
BRONCOSPIA	13	R$ 450,00			
CINTILOGRAFIA	56	R$ 408,52			
COLONOSCOPIA	580	R$ 270,00			
CONSULTA ANGIOLOGISTA	628	R$ 50,00			
CONSULTA CABEÇA E PESCOÇO	54	R$ 50,00			
CONSULTA CARDIOLOGIA	137	R$ 50,00			
CONSULTA CIRURGIAO GERAL	116	R$ 50,00			
CONSULTA CIRURGIAO PEDIATRICO	30	R$ 50,00			
CONSULTA CIRURGIAO PLASTICO	75	R$ 50,00			
CONSULTA CIRURGIAO TORACICO	9	R$ 50,00			
CONSULTA DERMATOLOGIA	1628	R$ 50,00			
CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	340	R$ 50,00			
CONSULTA FISIOTERAPIA	459	R$ 15,00			
CONSULTA FONOAUDILOGIA	107	R$ 20,00			

CONSULTA GASTROENTEROLOGIA	199	R$ 50,00			
CONSULTA MASTOLOGIA	38	R$ 50,00			
CONSULTA NEFROLOGIA	191	R$ 50,00			
CONSULTA NEUROCIRURGIA	77	R$ 50,00			
CONSULTA NEUROLOGIA	285	R$ 50,00			
CONSULTA NUTRICIONISTA	767	R$ 50,00			
CONSULTA OFTALMOLOGIA	4110	R$ 50,00			
CONSULTA ORTOPEDIA	1499	R$ 50,00			
CONSULTA OTORRINOLARINGOLOGIA	644	R$ 50,00			
CONSULTA PNEUMOLOGIA	537	R$ 50,00			
CONSULTA PROCTOLOGIA	738	R$ 50,00			
CONSULTA PSICOLOGIA ADULTO	349	R$ 35,00			
CONSULTA PSICOLOGIA CRIANÇA	18	R$ 35,00			
CONSULTA PSIQUIATRIA	82	R$ 50,00			
CONSULTA REUMATOLOGIA	593	R$ 50,00			
CONSULTA UROLOGIA	1411	R$ 50,00			
DENSIOMETRIA OSSEA	358	R$ 70,00			
DOPPLER DE TIREOIDE	145	R$ 230,00			
DOPPLER DE CAROTIDAS	235	R$ 230,00			
DOPPLER VENOSO/ARTERIAL	400	R$ 230,00			
ECOCARDIOGRAMA	1159	R$ 69,00			
ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO	98	R$ 170,00			
ELETROCARDIOGRAMA	1359	R$ 13,00			
ELETROENCEFALOGRAMA	5	R$ 70,00			
ELETRONEUROMIOEGRA-FIA	120	R$ 375,00			
ENDOSCOPIA	546	R$ 90,00			
ESPIROMETRIA	598	R$ 55,20			
HOLTER	93	R$ 60,00			
MAMOGRAFIA	159	R$ 45,00			
POLISSONOGRAFIA	257	R$ 125,00			
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	44	R$ 45,00			

RNM CAMPO ABERTO	25	R$ 375,00			
RX PANORAMICO	63	R$ 170,00			
TESTE ERGOMETRICO	438	R$ 58,00			
ULTRASSONOGRAFIAS	2850	R$ 50,00			
VIDEOLARINGOSCOPIA	10	R$ 100,00			
VITRECTROMIA	8	R$ 4.750,00			
TOTAL	26.891	-			

O prazo de execução total dos procedimentos será _____(_____) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual.

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.

Razão Social: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço: _____

Tel./Fax: _____

CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de R. de Preços:

Nome:_____

Endereço:_____

CEP:_____Cidade:_____UF:_____

CPF/MF:_____Cargo/Função:_____

RG nº:_____Expedido por: _____

Naturalidade: _____Nacionalidade: _____

(LOCAL), _____ DE _____ DE 2019.

(assinatura e nome do representante legal da empresa proponente)

ANEXO X

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 394/2019

MINUTA DO CONTRATO **Nº xxx/2019**

CONTRATO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL PÚBLICO, COM OBRIGAÇÃO DE FAZER VINCULANTE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.896, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2019

PROCESSO: 394/2019

O MUNICÍPIO DE ALFENAS, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01, com sede na Praça Fausto Monteiro, nº 3347, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Antônio Silva brasileiro, casado, portador da RG nº. M-4.255.081, CPF nº. 562.447.896-87, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado, inscrição no Município sob o nº, CNPJ/MF nº, representado por, portador da Carteira de Identidade e CPF nº, residente e domiciliado na cidade de/MG, doravante denominada DONATÁRI(O)A, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento na Lei nº 4.896, de 17 de dezembro de 2019, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital de Chamamento Público de Seleção nº 009/ 2019, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por objeto celebração de contrato de doação de imóvel público pertencente a este Município de ALFENAS/MG, nos termos da Lei Municipal nº 4.896 de 17 de dezembro de 2019, havendo como encargos a realização de procedimentos na área de saúde, conforme o anexo III do Edital. O imóvel em questão é descrito a seguir:

I – Imóvel urbano com área territorial de 1.493,00 m² e área construída de 904,04 m², localizado à Rua Bias Fortes, nº 595, com inscrição cadastral n. 05.06.004.0240.0001 e matrícula n. 58.598, cuja avaliação perfaz o importe de R$ 1.726.332,00 (Um milhão setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e dois reais), atendendo o que segue:

§ 1º – De forma complementar, constitui também como objeto deste instrumento contatual, na condição de obrigação de fazer vinculante, conforme dispõe o Art. 2º da Lei 4.896/2019, a realização de procedimentos de saúde conforme proposta apresentada no certame de chamamento público 009/2019, parte integrante deste instrumento.

In verbis:

> ***"Art. 2º ...***
> *Fica o Município de Alfenas autorizado a doar com encargos o imóvel descrito no artigo 1º, mediante as seguintes condições:*
> *I – Abertura de chamamento público de ampla concorrência; com prazo de publicação de edital, no mínimo de 7 (sete) dias corridos.*
> *II - O imóvel descrito no artigo 1º será transferido a título de doação com encargos, assumindo a donatária a obrigação de respeitar integralmente o contrato de licitação firmado com a empresa Total Alimentação S/A inscrita o CNPJ sob o n. 13.668.070/0001-64 durante a vigência podendo ser prorrogado por igual período;*
> *III – Fica a donatária obrigada a realização de procedimentos gerais de saúde à população de Alfenas no valor de avaliação descrito no artigo 1º, conforme demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Alfenas.*
> *IV – A entidade ou empresa privada realizará procedimentos de saúde no valor avaliado do imóvel, com base na tabela do Consorcio de Saúde (Cislagos) ou na tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfenas, em vigor."*

§ 3º - OBRIGAÇÃO VINCULANTE ACESSÓRIA DA DOAÇÃO: - A Donatária deverá cumprir proposta quanto ao **prazo** e **valor** dos procedimentos de saúde estipulados na proposta

CLÁUSULA SEGUNDA: A Concedente, através da Secretaria Municipal de Saúde, fornecerá à donatária informações de procedimentos de saúde que devem ser priorizados.

CLÁUSULA QUARTA: A donatária deverá respeitar o prazo de concessão do imóvel em questão, onde abriga atualmente o Restaurante Popular à concessionária Total Alimentação S/A – CNPJ: 13.668.070/0001-64, pelo prazo de 5(cinco) anos e prorrogável por igual período.

CLÁUSULA QUINTA. Na escritura pública da doação a ser lavrada deverá constar cláusula de reversão automática ao patrimônio público do Município de Alfenas, bem como a perda das benfeitorias porventura ali existentes, na ocorrência do não cumprimento das condições impostas no art. 2º da lei nº 4.896/2019.

CLÁUSULA SEXTA: As despesas relativas a transferência da propriedade do bem imóvel, registro e escritura correrão por conta da Concedente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONCEDENTE não se responsabilizará por danos causados aos móveis, equipamentos ou qualquer outro material existente no interior das áreas sob a responsabilidade da Donatária.

CLÁUSULA OITAVA: A gestão e fiscalização do cumprimento das cláusulas ora avençadas será efetuada pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA NONA: O CONCEDENTE não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Donatária durante o prazo de execução do objeto deste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente contrato poderá ser rescindido, além dos casos previstos expressamente neste instrumento, nas hipóteses previstas nos incisos I, II, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, mediante prévia justificativa formal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: São assegurados ao CONCEDENTE as prerrogativas constantes dos incisos I a IV do art. 58 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal nº 8.666/93, com a finalidade de atender objeto disposto na Lei Municipal 4.896/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A transferência definitiva do imóvel à donatária somente ocorrerá após a conclusão dos procedimentos de saúde constantes da tabela do anexo III do edital certificados pelo poder concedente, conforme a sua proposta comercial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o Foro da Comarca de ALFENAS/MG, para dirimir eventuais litígios decorrentes da aplicação deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais especializado que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nominadas, a tudo presentes, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Alfenas(MG), xx de xxxxxx de 20xx

Prefeito Municipal de Alfenas	Representante Legal
Concedente	Donatária

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF

Nome:

CPF:

ANEXO XI

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EXECUTADOS

TABELA DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE MÊS _____/2020				
DATA	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QTDE	VALOR DO PROCEDIMENTO	VALOR TOTAL

ALFENAS, _____DE_____DE 2020

NOME DA EMPRESA:_____

CNPJ:_____

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

ATESTE:

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE